CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400

Proposição com discussão
VOTAÇÃO
( ) Aprovada por.....votos
( ) Aprovada por unanimidade
( ) Rejeitada
.....
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N° 121/2025

A vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Sr. Prefeito e à Secretaria Municipal de Administração que passe a publicar, com maior celeridade e em tempo real, as Portarias de concessão de férias dos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida visa garantir transparência, organização administrativa e o devido acompanhamento da rotina funcional dos servidores, uma vez que têm chegado ao conhecimento de munícipes e desta Casa Legislativa que alguns servidores estariam desempenhando atividades particulares durante o horário regular de expediente.

A ausência de publicação imediata das Portarias de férias pode gerar ruídos e desconfianças quanto à legalidade e à regularidade da jornada de trabalho desses servidores, o que fere a imagem da administração pública e compromete a confiança da população.

A disponibilização em tempo hábil das referidas Portarias, preferencialmente por meio de publicação oficial e/ou divulgação em meio digital institucional, contribuirá para que a sociedade acompanhe com clareza o afastamento legal dos servidores e, ao mesmo tempo, evitará interpretações equivocadas sobre possíveis descumprimentos da carga horária.

Sendo assim, conto com a atenção da Secretaria de Administração para que essa medida seja prontamente implantada, garantindo maior controle, transparência e credibilidade às ações da gestão pública.

SALA DE SESSÕES, 31 de março de 2025.

Stella Cristina Cortez

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DELFIM MOREIRA-MG

camara@delfimmoreira.mg.leg.br
www.delfimmoreira.mg.leg.br
Rua Manoel José Lebrão, nº 56, Centro
CNPJ: 41.773.813/0001-00
(35)3624-1400